JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Saúde 5

Secretaria de Educação 17

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Dispõe sobre as regras e diretrizes para a exploração e comercialização de espaços públicos durante as festividades do Aniversário da Cidade no Parque Juca Mulato, e dá outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para comercialização e exploração dos espaços disponibilizados pela Prefeitura Municipal no Parque Juca Mulato, nos dias 16 e 17 de outubro de 2026, durante as atividades em comemoração ao Aniversário da Cidade.

§ 1º A Praça de Alimentação contará com vagas para instalação de barracas, trailers ou similares voltados à venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e derivados de milho, cuja distribuição observará os limites de carga elétrica do padrão local, divididas preferencialmente da seguinte forma:

I - 03 (três) vagas para bebidas;

II - 04 (quatro) vagas para alimentação;

III - 02 (duas) vagas para churros, crepes e doces;

IV - 01 (uma) vaga para variedades;

V - 02 (duas) vagas para açaí, milho, pipoca e sorvete.

§ 2º As barracas, trailers ou similares deverão ser obrigatoriamente desmontados e removidos logo após o encerramento do período permitido por este Decreto.

Art. 2º Os interessados em explorar os espaços previstos neste Decreto deverão estar em situação de regularidade fiscal perante a Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Apenas serão admitidas inscrições de barracas, trailers ou similares que se encontrem em plenas condições de uso, higiene e segurança.

§ 2º Cada comerciante ambulante poderá se inscrever uma única vez, vinculada obrigatoriamente ao seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

§ 3º As barracas deverão dispor, obrigatoriamente, de balcão de atendimento e fechamento total nos fundos.

Art. 3º Os recursos financeiros arrecadados com as taxas de ocupação de solo serão destinados integralmente ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º Fica terminantemente proibida a cessão, a venda, a permuta ou a sublocação dos espaços públicos por qualquer integrante ou permissionário da Praça de Alimentação.

Art. 5º Todo o procedimento de cadastramento, permissão de uso e fiscalização dos respectivos espaços previstos neste Decreto será realizado exclusivamente pelo Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 6º Os interessados deverão efetuar a inscrição por meio eletrônico, exclusivamente através do endereço eletrônico https://bit.ly/aniversarioitapira26, no dia 13 de outubro de 2026, no período das 09h00 às 16h00.

Art. 7º A distribuição e a escolha das vagas serão estabelecidas por meio de sorteio, em estrita consonância com a voltagem informada no ato do cadastro e a capacidade do padrão de energia elétrica disponível no local.

§ 1º Serão definidos, conforme a ordem de sorteio e disponibilidade, suplentes para todas as vagas ofertadas na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato.

§ 2º O candidato contemplado como titular terá até o dia 15 de outubro de 2026 para providenciar o recolhimento e pagamento da taxa de uso de solo.

Art. 8º Cada participante deverá declarar formalmente, no ato da inscrição, a carga de energia necessária para o pleno funcionamento de sua estrutura, sendo vedada, em hipótese alguma, a utilização de carga superior à declarada ou à suportada pelo sistema local.

Parágrafo único. Os participantes deverão discriminar a quantidade, o tipo e as respectivas potências (em Watts) de todos os equipamentos elétricos que serão utilizados no evento.

Art. 9º Para a segurança do evento haverá a interdição total do tráfego de veículos na Avenida dos Biris, bem como a interdição parcial das Ruas Ribeiro de Barros e Rui Barbosa, no entorno correspondente ao Parque Juca Mulato.

Art. 10. O Departamento de Fiscalização e Posturas, com o auxílio das demais secretarias municipais competentes, fica responsável pelo fiel cumprimento e aplicação das normas contidas neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de setembro de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
THIERS BERNARDES CARDOSO	47.549.314	VIGIA	040/2023

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 09 de Outubro de 2026.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0101/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2025. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce infantil, destinados para os eventos das secretarias do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: DÉBORA CRISTINA MOREIRA LEMES ME**. Data da assinatura: 29 de Setembro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor (R$): 11.856,00 (onze mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0260/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0101/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2025. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce infantil, destinados para os eventos das secretarias do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21. **DETENTORA DA ATA: EDERALDO BRINQUEDOS LTDA ME**. Data da assinatura: 29 de Setembro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 31.369,34 (trinta eu mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0170/2026, PROCESSO Nº 000197/2025, EDITAL Nº 000121/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000101/2025. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce, destinados para os eventos das secretarias do município de Itapira/SP. **DETENTORA DA ATA: EDERALDO BRINQUEDOS LTDA – ME.** DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR (R$): 29.218,28 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0171/2026, PROCESSO Nº 000197/2025, EDITAL Nº 000121/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000101/2025. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de locações de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinhos de distribuição de pipoca e algodão doce, destinados para os eventos das secretarias do município de Itapira/SP. **DETENTORA DA ATA: MD COMERCIO, LOCACAO E EVENTOS LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR (R$): 4.962,00 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DESTINADOS PARA O ARSENAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valore unitário entre parênteses, conforme segue**:**

CAC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.133.271/0001-90: Para o Item 01 (R$ 6.730,00).

Itapira, 08 de outubro de 2026.
Sra. Patrícia Aparecida Zacariotto
Comandante da Guarda Civil Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DESTINADOS PARA AS ESCOLAS EMEB "PROF.ª GILMERY V. P. ULBRICHT" E EMEB "COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA" NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

LIRA CORPORATIVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.603.996/0001-00: Para os Itens 03 (R$ 58,47), 04 (R$ 22,00) e 05 (R$ 5.800,00).

Os itens 01, 02 e 07 foram considerados Fracassados e o item 06 foi considerado Deserto.

Itapira, 08 de outubro de 2026.
Sra. Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMPADAS PARA PROJETORES DESTINADAS PARA A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

LIRA CORPORATIVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.603.996/0001-00: Para o Item 01 (R$ 650,00).

Itapira, 08 de outubro de 2026.
Sra. Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS), provenientes das Unidades de Saúde e dos Cemitérios do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 27 de outubro de 2026, às 09h00. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde. José Aparecido Perentel Rostirolla, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de nutrição parenteral destinadas para a farmácia do Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 29 de outubro de 2026, às 09h00. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2026

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinado para a Congada Mineira do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 30 de outubro de 2026, às 08h00. Ramon Vilela Sartorelli, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra especializada para execução de serviços de recuperação e manutenção do sistema de rodagem e componentes estruturais do Trator de Esteira New Holland D180, da frota do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 03 de novembro de 2026, às 08h00. Cristiano Florence, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 08 de outubro de 2026.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TARM / TELEFONISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
15	24002732	Lucas Nespine Mio	63 XXXXX 49

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	25100652	Solange Cristina Galvin	45 XXXXX 41

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	12111	Alessandra Domingues da Silva	32 XXXXX 96

Mogi Mirim, 09 de outubro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A CHEFE da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, SRA. EDIMARA LAZARI COMUNICA:

DEFERIMENTO

Protocolo: 4376/2026 Data de Protocolo: 11/09/2016 Data de Validade: 11/09/2026

CEVS: 352260401-561-001105-1-5

Razão Social: FERNANDES SORVETERIA LTDA CNPJ: 15.065.020/0001-18

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 545 VILA ESPERANÇA - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: ANTOMARIA NUNES FERNANDES CPF: 263.547.738-82

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3501/2026 Data de Protocolo: 17/06/2026 Data de Validade: 11/09/2027

CEVS: 352260401-562-000099-1-1

Razão Social: TALENTOS SALGADOS LTDA- CNPJ: 20.376.577/0001-00

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 49 SALA 01- NOVA ITAPIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MONISE ROBERTA ROBLES- CPF: 415.831.108-01

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4387/2026 Data de Protocolo: 11/09/2026 Data de Validade: 14/09/2027

CEVS: 352260401-562-000095-1-2

Razão Social: VIVA BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA- CNPJ: 48.352.059/0001-75

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 287- SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SAMER CORAÇA DIAB- CPF: 288.139.668-22

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4388/2026 Data de Protocolo: 11/09/2026 Data de Validade: 14/09/2027

CEVS: 352260401-863-000766-1-9

Razão Social: SILVA & SARTORELLI CLINICA MÉDICA LTDA- CNPJ: 46.060.944/0001-55

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 212- ANDAR SUPERIOR SALAS 01 E 02- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LUCIA SILVESTRIN SARTORELLI- CPF: 384.874.838-01

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3858/2026 Data de Protocolo: 19/08/2026 Data de Validade: 14/09/2027

CEVS: 352260401-464-000032-1-2

Razão Social: CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 11.144.448/0001-03 Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 161- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RODRIGO LUIZ DOMINGUES- CPF: 274.865.938-40

Resp. Técnico: TATIANA NASCIMENTO CAMPEZ- CPF: 372.753.688-89

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3980/2026 Data de Protocolo: 21/08/2026 Data de Validade: 14/09/2027

CEVS: 352260401-464-000016-1-9

Razão Social: CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 11.144.448/0001-03

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 161- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RODRIGO LUIZ DOMINGUES- CPF: 274.865.938-40

Resp. Técnico: TATIANA NASCIMENTO CAMPEZ- CPF: 372.753.688-89

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3981/2026 Data de Protocolo: 21/08/2026 Data de Validade: 14/09/2027

CEVS: 352260401-464-000031-1-5

Razão Social: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 33.735.524/0001-80 Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 157 SALA 02- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SHEILA MORENO GEROLIN DOMINGUES- CPF: 282.054.898-90

Resp. Técnico: TATIANA NASCIMENTO CAMPEZ- CPF: 372.753.688-89

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3957/2026 Data de Protocolo: 19/08/2026 Data de Validade: 14/09/2027

CEVS: 352260401-464-000033-1-0

Razão Social: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 33.735.524/0001-80 Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 157 SALA 02- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SHEILA MORENO GEROLIN DOMINGUES- CPF: 282.054.898-90

Resp. Técnico: TATIANA NASCIMENTO CAMPEZ- CPF: 372.753.688-89

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3510/2026 Data de Protocolo: 18/05/2026 Data de Validade: 03/09/2027

CEVS: 352260401-561-000188-1-3

Razão Social: LUIS GUILHERME MARTELLI – ITAPIRA- CNPJ: 03.933.573/0001-66

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 184- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS GUILHERME MARTELLI- CPF: 777.227.288-04

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3356/2026 Data de Protocolo: 26/05/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-561-001149-1-0
Razão Social: COMERCIAL TAVARES DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 01.225.491/0001-31
Endereço: AVENIDA JACAREÍ, 126 PIRES - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: PAULO ALEXANDRE TAVARES CPF: 184.342.6480-3
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4395/2026 Data de Protocolo: 14/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-471-000179-1-4
Razão Social: REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA CNPJ: 67.228.536/0007-25
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 422 CUBATÃO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO GILBERTO ZEFERINO JUNIOR CPF: 382.573.528-10
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3755/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-873-000022-1-6
Razão Social: CASA ACOLHIDA FILHAS DE MARIA- CNPJ: 39.729.412/0001-00
Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 432- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SILVIA HELENA BONELI VIOLA- CPF: 135.975.208-04
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3909/2026 Data de Protocolo: 11/08/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-561-001154-1-0
Razão Social: TFF ALIMENTAÇÃO LTDA- CNPJ: 67.872.908/0001-66
Endereço: RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIM BARBOSA, 11 A- BOA VISTA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MONISE DE OLIVEIRA FERREIRA- CPF: 304.217.548-00
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3721/2026 Data de Protocolo: 16/07/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-864-000121-1-4
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A- CNPJ: 61.585.865/0822-98
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 150 CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN- CPF: 213.837.378-94
Resp. Técnico: JULIANA DA PENHA RODRIGUES- CPF: 330.795.118-16
Resp. Técnico Substituto 1: ANDRÉ ANTONIO- CPF: 139.660.786-27
Resp. Técnico Substituto 2: RUAN SILVESTRIN RAMOS- CPF: 448.394.368-51
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4405/2026 Data de Protocolo: 16/09/2026 Data de Validade: 20/02/2027
CEVS: 352260401-562-000087-1-0
Endereço: ROD. MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N KM 46,2 - SP -147 - ANEXO RESTAURANTE LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ- CPF: 369.819.820-72
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4406/2026 Data de Protocolo: 16/09/2026 Data de Validade: 20/02/2027
CEVS: 352260401-562-000087-1-0
Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ: 67.945.071/2290-46
Endereço: ROD. MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N KM 46,2 - SP -147 - ANEXO RESTAURANTE LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ- CPF: 369.819.820-72
Resp. Técnico: JULIA COLOMBO- CPF: 334.709.308-99
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4131/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-863-000789-1-3
Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 01.961.898/0001-27
Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA- CPF: 261.037.488-79
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4132/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-863-000789-1-3
Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 01.961.898/0001-27
Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA- CPF: 261.037.488-79
Resp. Técnico: ANTONIO AUGUSTO LOSI PAUPERIO- CPF: 254.508.138-80
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4133/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 21/09/2027

CEVS: 352260401-863-000789-1-3
Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.961.898/0001-27
Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA- CPF: 261.037.488-79
Resp. Técnico: ANTONIO AUGUSTO LOSI PAUPERIO CPF: 254.508.138-80
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4401/2026 Data de Protocolo: 16/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-477-000086-1-3
Razão Social: ÓTICA BRUNIALTI LTDA CNPJ: 05.999.961/0001-75
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 185 -CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JULIO CESAR BRUNIALTI CPF: 303.597.398-90
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4396/2026 Data de Protocolo: 14/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-471-000225-1-9
Razão Social: REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA- CNPJ: 67.228.536/0021-83
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1420 SPAÇO SABORES- VILA SANTA MARTA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO GILBERTO ZEFERINO JUNIOR CPF: 382.573.5281-0
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3381/2026 Data de Protocolo: 29/05/2026 Data de Validade: 21/09/2026
CEVS: 352260401-851-000432-1-4
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (I) MUNDO ENCANTADO DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 33.087.196/0001-52
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 244- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: TATIANE APARECIDA DE SOUZA- CPF: 309.364.768-18
Resp. Técnico: TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA- CPF: 386.822.938-89
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3382/2026 Data de Protocolo: 29/05/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-851-000432-1-4
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (I) MUNDO ENCANTADO DE
ITAPIRA LTDA CNPJ: 33.087.196/0001-52
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 244- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: TATIANE APARECIDA DE SOUZA- CPF: 309.364.768-18
Resp. Técnico: TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA- CPF: 386.822.938-89
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento
DEFERIMENTO
Protocolo: 4393/2026 Data de Protocolo: 14/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-863-000651-1-0
Razão Social: MANOEL OTÁVIO MONESI & CIA LTDA CNPJ: 31.635.887/0001-18
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 279- SALA 01 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MANOEL OTÁVIO MONESI- CPF: 068.550.118-37
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4411/2026 Data de Protocolo: 17/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-561-001141-1-1
Razão Social: SABOR DA CHINA COZINHA ORIENTAL LTDA- CNPJ: 61.022.838/0001-70
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 328- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VALDIR ROSSI JUNIOR- CPF: 415.830.938-77
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4413/2026 Data de Protocolo: 17/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-561-001141-1-1
Razão Social: SABOR DA CHINA COZINHA ORIENTAL LTDA- CNPJ: 61.022.838/0001-70
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 328- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VALDIR ROSSI JUNIOR- CPF: 415.830.938-77
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4446/2026 Data de Protocolo: 21/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-873-000024-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA CNPJ: 02.143.395/0002-98
Endereço: RUA DOUTOR MIGUEL COUTO, 15 - SALA 01 - VILA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDUARDO OLIMPIO- CPF: 041.674.158-44
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4455/2026 Data de Protocolo: 21/09/2026 Data de Validade: 21/09/2027
CEVS: 352260401-863-000212-1-0
Razão Social: BARRI SAUDE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 00.187.312/0001-56
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 92- CENTRO-

ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON- CPF: 183.981.706-20

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4452/2026 Data de Protocolo: 21/09/2026 Data de Validade: 22/09/2027

CEVS: 352260401-464-000024-1-0

Razão Social: GAMA CARE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 17.339.323/0001-07

Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 395 CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PATRICIA BARBOSA FRANCIOSI CPF: 172.782.278-10

Resp. Técnico: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO MARELLA CPF: 120.473.148-95

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4474/2026 Data de Protocolo: 22/09/2026 Data de Validade: 23/09/2027

CEVS: 352260401-477-000027-1-2

Razão Social: GUIRALDELLI & GUIRALDELLI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 57.487.043/0001-60

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 327 VILA ILZE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: CLÁUDIA DA CONCEICAO G. GUIRALDELLI - CPF: 079.689.418-30

Resp. Técnico: RODOLFO GUIRALDELLI CPF: 309.026.2886-0

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4488/2026 Data de Protocolo: 22/09/2026 Data de Validade: 23/09/2027

CEVS: 352260401-851-000437-1-0

Razão Social: LAR SÃO JOSÉ CNPJ: 49.915.549/0001-03

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 231 SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: WHILMA ALEJANDRA GERVACIO CATOLOS CPF: 231.490.638-17

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4238/2026 Data de Protocolo: 03/09/2026 Data de Validade: 24/09/2027

CEVS: 352260401-477-000128-1-5

Razão Social: FRANCISCO JOSÉ ROSSI HUSSAR CNPJ: 55.115.746/0001-32

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1606 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: FRANCISCO JOSÉ ROSSI HUSSAR - CPF: 271.167.768-00

Resp. Técnico: PATRICIA RODRIGUES DE PAULA - CPF: 333.382.458-23

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3351/2026 Data de Protocolo: 25/05/2026 Data de Validade: 28/09/2027

CEVS: 352260401-464-000034-1-7

Razão Social: SEITZ DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CNPJ: 03.998.653/0001-08

Endereço: RUA FABRÍCIA CLARICE DE OLIVEIRA RIBOLDI, 51 PRADOS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GUSTAVO DE MOURA CPF: 105.156.698-30

Resp. Técnico: MICHEL MONTEIRO DA COSTA CPF: 039.078.509-12

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3728/2026 Data de Protocolo: 20/07/2026 Data de Validade: 28/09/2027

CEVS: 352260401-471-000232-1-3

Razão Social: PASTORA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ: 07.590.933/0002-06

Endereço: RUA VER. NELSON GUIRALDELLI, 80 PARQUE IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ADILSON GUTIERREZ LAZARO CPF: 088.131.438-26

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4508/2026 Data de Protocolo: 24/09/2026 Data de Validade: 28/09/2027

CEVS: 352260401-863-000813-1-0

Razão Social: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI MACEDO LTDA CNPJ: 33.890.531/0001-56

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 125 CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI MACEDO CPF: 324.161.528-66

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4510/2026 Data de Protocolo: 25/09/2026 Data de Validade: 23/09/2026

CEVS: 352260401-864-000116-1-4

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A- CNPJ: 61.585.865/2158-67

Endereço: RUA SOARES, 30- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN- CPF: 213.837.378-94

Resp. Técnico Substituto 02: IVAN LUIS CARDOSO- CPF: 173.863.318-78

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica e resp. técnica substituta 01.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4511/2026 Data de Protocolo: 25/09/2026 Data de Validade: 23/09/2026

CEVS: 352260401-864-000116-1-4

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A- CNPJ: 61.585.865/2158-67

Endereço: RUA SOARES, 30- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN- CPF: 213.837.378-94

Resp. Técnico: DAIANE CRISTINE SABADINI- CPF: 351.731.518-46

Resp. Técnico Substituto 01: CAMILLE DYANE GHEZZI- CPF: 496.989.788-36

Resp. Técnico Substituto 02: IVAN LUIS CARDOSO- CPF: 173.863.318-78

Resp. Técnico Substituto 03: LUIS ALBERTO LUCAS DE ANDRADE- CPF: 320.380.818-83

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de resp. técnica e resp. técnico substituto 01 e 03

DEFERIMENTO

protocolo: 4512/2026 Data de Protocolo: 25/09/2026 Data de Validade: 28/09/2027

CEVS: 352260401-864-000116-1-4

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A- CNPJ: 61.585.865/2158-67

Endereço: RUA SOARES, 30- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN- CPF: 213.837.378-94

Resp. Técnico: DAIANE CRISTINE SABADINI- CPF: 351.731.518-46

Resp. Técnico Substituto 01: CAMILLE DYANE GHEZZI- CPF: 496.989.788-36

Resp. Técnico Substituto 02: IVAN LUIS CARDOSO- CPF: 173.863.318-78

Resp. Técnico Substituto 03: LUIS ALBERTO LUCAS DE ANDRADE- CPF: 320.380.818-83

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4514/2026 Data de Protocolo: 28/09/2026 Data de Validade: 29/09/2026

CEVS: 352260401-477-000106-1-8

Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 58.644.923/0001-66

Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 310- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Resp. Técnico Substituto: REGIS BITTENCOURT- CPF: 280.999.308-43

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4513/2026 Data de Protocolo: 28/09/2026 Data de Validade: 29/09/2026

CEVS: 352260401-477-000106-1-8

Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 58.644.923/0001-66

Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 310- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: REGIS BITTENCOURT- CPF: 280.999.308-43

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4515/2026 Data de Protocolo: 28/09/2026 Data de Validade: 28/09/2027

CEVS: 352260401-477-000106-1-8

Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA- CNPJ: 58.644.923/0001-66

Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 310- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: REGIS BITTENCOURT- CPF: 280.999.308-43

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3929/2026 Data de Protocolo: 12/08/2026 Data de Validade: 28/09/2027

CEVS: 352260401-960-000378-1-8

Razão Social: ESPAÇO BELLA LASER LTDA CNPJ: 64.580.969/0001-61

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 347 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP

Resp. Legal e Técnica: VANESSA APARECIDA SECOLIN C- PF: 363.931.438-78

Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4519/2026 Data de Protocolo: 29/09/2026 Data de Validade: 16/09/2026

CEVS: 352260401-851-000434-1-9

Razão Social: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ: 49.915.564/0001-43

Endereço: RUAJOSÉ PEREIRA, 780 VILA BAZANI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HELIO FERNANDO DELALANA FILHO CPF: 287.531.588-90

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4520/2026 Data de Protocolo: 29/09/2026 Data de Validade: 16/09/2026

CEVS: 352260401-851-000434-1-9

Razão Social: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ: 49.915.564/0001-43

Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA, 780 - VILA BAZANI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: HELIO FERNANDO DELALANA FILHO CPF: 287.531.588-90

Resp. Técnico: LUANA RIBERTI SAMORA CPF: 316.566.958-98

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico

DEFERIMENTO

Protocolo: 4521/2026 Data de Protocolo: 29/09/2026 Data de Validade: 29/09/2027

CEVS: 352260401-851-000434-1-9

Razão Social: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ: 49.915.564/0001-43

Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA, 780 - VILA BAZANI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: HELIO FERNANDO DELALANA FILHO CPF:

287.531.588-90

Resp. Técnico: LUANA RIBERTI SAMORA CPF: 316.566.958-98

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4528/2026 Data de Protocolo: 01/10/2026 Data de Validade: 02/10/2027

CEVS: 352260401-477-000045-1-0

Razão Social: RENATO CABRAL CNPJ: 96.645.759/0001-09

Endereço: RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 265 PENHA RIO PEIXE - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: RENATO CABRAL CPF: 102.498.098-77

Resp. Técnico: JULIANA BASTON DE SOUZA CPF: 335.444.878-45

Resp. Técnico Substituto: STEPHANIE JÚLIA CABRAL GEREMIAS CPF: 415.562.648-95

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4398/2026 Data de Protocolo: 15/09/2026 Data de Validade: 19/05/2026

CEVS: 352260401-562-000082-1-4

Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ: 67.945.071/2035-94

Endereço: ESTRADA DO LUPPI - CHÁCARA BELA VISTA, S/N ANEXO REST. DO LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 369.819.820-72

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4399/2026 Data de Protocolo: 15/09/2026 Data de Validade: 19/05/2026

CEVS: 352260401-562-000082-1-4

Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ: 67.945.071/2035-94

Endereço: ESTRADA DO LUPPI - CHÁCARA BELA VISTA, S/N ANEXO REST. DO LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 369.819.820-72

Resp. Técnico: LUANA CAROLINE DOS REIS VALENTINO CPF: 412.784.008-00

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4400/2026 Data de Protocolo: 15/09/2026 Data de Validade: 02/10/2027

CEVS: 352260401-562-000082-1-4

Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ: 67.945.071/2035-94

Endereço: ESTRADA DO LUPPI - CHÁCARA BELA VISTA, S/N ANEXO REST. DO LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 369.819.820-72

Resp. Técnico: LUANA CAROLINE DOS REIS VALENTINO CPF: 412.784.008-00

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4564/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 05/10/2027

CEVS: 352260401-863-000216-1-0

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA CNPJ: 44.734.697/0001-08

Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS SARTORELLI CPF: 102.719.148-74

Resp. Técnico: NEWTON SANTANA CPF: 020.501.158-65

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4563/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 05/10/2027

CEVS: 352260401-865-000260-1-8

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA CNPJ: 44.734.697/0001-08

Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCOS SARTORELLI CPF: 102.719.148-74

Resp. Técnico: ADAILSON LUIS GROSSO CPF: 251.217.608-84

Resp. Técnico Substituto 01: ADRIEL GASPARDI CPF: 465.723.278-92

Resp. Técnico Substituto 02: GIOVANA APARECIDA MANIEZZO DE SOUZA CPF: 186.543.058-78

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4559/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027

CEVS: 352260401-851-000428-1-1

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA MARTA ROSA FORMIGARI EHMKE, 195- JOSÉ TONOLLI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17

Resp. Técnico: JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI- CPF: 303.466.698-55

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4558/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027

CEVS: 352260401-851-000418-1-5

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JARBAS GALLI, 34 LOT. CONJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17

Resp. Técnico: PETÚLIA DEPIERRI- CPF: 187.641.048-50

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4543/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 02/09/2026

CEVS: 352260401-851-000422-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA LUIZ PIZZI, 21- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4544/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 02/09/2026
CEVS: 352260401-851-000422-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA LUIZ PIZZI, 21- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Resp. Técnico: ROSANGELA MICHELE PARIZI LAGOS- CPF: 302.527.568-51
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4545/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027
CEVS: 352260401-851-000422-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA LUIZ PIZZI, 21- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Resp. Técnico: ROSANGELA MICHELE PARIZI LAGOS- CPF: 302.527.568-51
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4547/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027
CEVS: 352260401-851-000417-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA ELIEL DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, S/Nº- PARQUE DA FELICIDADE II- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Resp. Técnico: MARTA MELINA ROSATTO DE MORAES CAMARGO- CPF: 271.768.088-80
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4549/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027
CEVS: 352260401-851-000429-1-9
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA JOÃO CARLOS CALIL, 45- PARQUE RESID. BRAZ CAVENAGHI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Resp. Técnico: ROSEMEIRE APARECIDA MONTAGNER BELLO- CPF: 308.335.138-00
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4553/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027
CEVS: 352260401-851-000420-1-3
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA MILICO, 402- CUBATÃO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO- CPF: 260.911.678-04
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4555/2026 Data de Protocolo: 05/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027
CEVS: 352260401-851-000442-1-0
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA COLIBRI, 10 PARQUE DA FELICIDADE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI- CPF: 059.095.748-17
Resp. Técnico: JANAINA SARTORELLI RIBEIRO- CPF: 222.084.728-45
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4566/2026 Data de Protocolo: 06/10/2026 Data de Validade: 06/10/2027
CEVS: 352260401-561-001140-1-4
Razão Social: TEMAKERIA FAMILIA DO SUSHI LTDA CNPJ: 61.289.623/0001-10
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 543 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: RAFAELA RODRIGUES PEREIRA CPF: 238.344.618-14
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3938/2026 Data de Protocolo: 13/08/2026 Data de Validade: 07/10/2027
CEVS: 352260401-561-001155-1-7
Razão Social: MASTER SA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA- CNPJ: 19.117.179/0001-90
Endereço: RUA FUNABASHI TOKUJI, 423- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LILLIAN KEMILLY DE SÁ TIBURCIO- CPF: 432.735.368-02
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 3982/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026 Data de Validade: 27/08/2026

CEVS: 352260401-477-000032-1-2
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 49.916.158/0001-03
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 465 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: JAQUELINE FERNANDA MANTOAN CPF: 356.267.338-84
Resp. Técnico Substituto: RAISSA GUINESI FERRAZ CPF: 449.552.388-07
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3983/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026 Data de Validade: 07/10/2027
CEVS: 352260401-477-000032-1-2
Razão Social: FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 49.916.158/0001-03
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 465 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: OSVALDO APARECIDO JACHETA - CPF: 386.746.458-87
Resp. Técnico: JAQUELINE FERNANDA MANTOAN CPF: 356.267.338-84
Resp. Técnico Substituto: RAISSA GUINESI FERRAZ CPF: 449.552.388-07
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3971/2026 Data de Protocolo: 20/08/2026
Nº LTA: 0239/2026 Data Deferimento: 21/09/2026
Razão Social: FINELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço: RUA JOSÉ IVALT FERNANDES, 207- PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3959/2026 Data de Protocolo: 19/08/2026
Nº LTA: 0240/2026 Data Deferimento: 21/09/2026
Razão Social: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI MACEDO LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM INACIO, 125- CENTRO- ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3841/2026 Data de Protocolo: 03/08/2026
Nº LTA: 0241/2026 Data Deferimento: 21/09/2026
Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA RAMONDA LTDA
Endereço: RUA VALDOMIRO BARRIOS,45 – SÃO VICENTE- ITAPIRA/SP
Laudo Técnico de Avaliação.

INDERIMENTO

Protocolo: 2804/2026 Data de Protocolo: 19/03/2026
CEVS: 352260401-863-000667-1-0
Razão Social: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI MACEDO LTDA CNPJ: 33.890.531/0001-56
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 125 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnica: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI MACEDO CPF: 324.161.528-66
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, alteração de atividade.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4470/2026 Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352260401-880-000008-1-7
Razão Social: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ "CESAR BIANCHI"- CNPJ: 57.515.389/0001-25
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 318- CUBATÃO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA TERESA PUGGINA BAZANI- CPF: 472.999.328-49
Licença Sanitária do Estabelecimento, de acordo com a Portaria CVS 01/2024.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4487/2026 Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352260401-880-000011-1-2
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA MARIA LIMA BELINI, 420- BARÃO ATALIBA NOGUERIA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: REGINA RAMIL MARELLA CPF: 25852765899
Resp. Técnico: GISELE DIAS DA SILVA CPF: 30647187892
Licença Sanitária do Estabelecimento, de acordo com a Portaria CVS 01/2024.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4502/2026 Data de Protocolo: 23/09/2026
CEVS: 352260401-931-000023-1-3
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA- CNPJ: 45.281.144/0003-63
Endereço: RUA PROFESSOR FENIZIO MARQUINI, S/N- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA- CPF: 141.448.518-26
Resp. Técnico: CAIQUE TIAGO DE OLIVEIRA MIQUILINI- CPF: 313.929.778-51
Licença Sanitária do Estabelecimento, de acordo com a Portaria CVS 01/2024.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4374/2026 Data de Protocolo: 11/09/2026
CEVS: 352260401-471-000214-1-5
Razão Social: TUDO DA ROCA HORTIMERCADO LTDA- CNPJ: 49.138.120/0001-49
Endereço: RUA JULIO RECCHIA, 90 - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: JESSSICA CASTILHO MEDINA- CPF: 372.747.038-03
Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4060/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000870-1-7
Razão Social: ANDREIA PEREIRA DE GODOI 14756606857- CNPJ: 26.118.176/0001-36
Endereço: RUA ALBINO PICOLLI, 05- LOT. CJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDREIA PEREIRA DE GODOI- CPF: 147.566.068-57
Licença Sanitária do Estabelecimento, de acordo com a Portaria CVS 01/2024.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4004/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000724-1-9
Razão Social: IONE APARECIDA GUERRA DE SOUZA 04947529806- CNPJ: 21.994.649/0001-45
Endereço: RUA LUIZ FRASSETO, 227- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: IONE APARECIDA GUERRA DE SOUZA- CPF: 049.475.298-06
Licença Sanitária do Estabelecimento, de acordo com a Portaria CVS 01/2024
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SEMEI Nº 04, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

"Homologa o Plano de Replicação da ação formativa "Práticas para Equidade na Educação Básica – Educação para as Relações Étnico-Raciais".

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o **Plano de Replicação da ação formativa "Práticas para Equidade na Educação Básica – Educação para as Relações Étnico-Raciais"**, a ser desenvolvido no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itapira, a qual fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapira, 08 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 08/10/2026 16:57:34
CPF:***.***-.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E02A610755B94E5496188B5C050CC1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Educação

POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

PLANO DE REPLICAÇÃO
AÇÃO FOCALIZADA EM ERER

CURSO: Práticas para Equidade na Educação Básica
TEMA: Educação para as Relações Étnico-Raciais: compromisso com a equidade e a superação das desigualdades
AGENTE LOCAL: Marília Pinton Aurieme
MUNICÍPIO: Itapira – SP
PERÍODO: 30 de setembro a 30 de novembro de 2026

1. PÚBLICO-ALVO DA FORMAÇÃO

A formação será destinada, em sua etapa de replicação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, aos:

- ✓ Coordenadores Pedagógicos;
- ✓ Gestores das Unidades Escolares;
- ✓ Responsáveis Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Professores dos 2º, 5º e 9º anos, prioritariamente das áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, considerando a proposta de disseminação e aplicação das práticas formativas na Rede Municipal de Ensino.

A formação terá como princípio a atuação articulada entre os diferentes profissionais da educação, de modo a favorecer a incorporação da Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER ao planejamento, às práticas pedagógicas e à organização do trabalho escolar.

Acolhida e sensibilização

O encontro formativo será iniciado com momento de acolhida e sensibilização, seguido de dinâmica reflexiva sobre a presença e a valorização de referências negras e indígenas positivas nos processos de formação acadêmica e profissional dos participantes.
Como recurso disparador, será realizada a leitura e apreciação da obra **“Amoras”**, de Emicida, com ilustrações de Aldo Fabrini, promovendo reflexão sobre representatividade, identidade, pertencimento e valorização da diversidade étnico-racial.

2. OBJETIVOS

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Educação

2.1 Objetivo geral

Fortalecer a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais na Rede Municipal de Ensino, promovendo o letramento racial dos profissionais da educação e o desenvolvimento de práticas pedagógicas comprometidas com a equidade, a valorização da diversidade e a superação do racismo e das desigualdades étnico-raciais no ambiente escolar.

2.2 Objetivos específicos

✓ Ampliar o conhecimento dos profissionais da educação acerca dos fundamentos históricos, sociais, pedagógicos e legais da Educação para as Relações Étnico-Raciais;
✓ Fortalecer a implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando a abordagem da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar;
✓ Desenvolver o letramento racial dos profissionais da educação, favorecendo a identificação e o enfrentamento de situações de racismo, preconceito e discriminação no ambiente escolar;
✓ Promover a valorização da identidade, da diversidade, da representatividade e do pertencimento dos estudantes;
✓ Incentivar a elaboração de práticas pedagógicas inclusivas, intencionais e contextualizadas, contemplando diferentes referências culturais e epistemológicas;
✓ Estimular a revisão de materiais pedagógicos, acervos literários e práticas escolares, de modo a ampliar a presença de referências negras e indígenas positivas;
✓ Fortalecer a perspectiva antirracista no planejamento pedagógico e nas ações desenvolvidas pelas unidades escolares;
✓ Subsidiar as unidades escolares para a construção de práticas permanentes de prevenção e enfrentamento ao racismo;
✓ Favorecer a articulação entre formação continuada, planejamento pedagógico e aprendizagem dos estudantes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PEDAGÓGICA

A proposta fundamenta-se, especialmente, nos seguintes marcos legais e normativos:
✓ Constituição Federal de 1988;
✓ Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
✓ Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a LDB para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;
✓ Lei Federal nº 11.645/2008, que amplia a obrigatoriedade para incluir a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
✓ Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
✓ demais normas e orientações educacionais aplicáveis à promoção da equidade e da educação antirracista.

A formação deverá compreender a ERER como dimensão permanente do trabalho pedagógico, não restrita a datas comemorativas ou a ações isoladas, devendo estar presente no currículo, no planejamento, nos materiais didáticos, nas relações interpessoais e na cultura institucional das unidades escolares.

4. METODOLOGIA

A formação será desenvolvida por meio de metodologia presencial, expositiva-dialogada, reflexiva e participativa, articulando fundamentação teórica, análise de situações concretas e elaboração de propostas pedagógicas aplicáveis à realidade da Rede Municipal de Ensino.

Serão utilizados recursos como textos, obras literárias, vídeos, estudos de caso, rodas de conversa, análise de materiais pedagógicos e atividades práticas de planejamento.

A formação será organizada em quatro momentos:

a) Momento de sensibilização

Acolhida, dinâmica de reflexão sobre representatividade e referências negras e indígenas e leitura compartilhada da obra **“Amoras”**, de Emicida.

b) Momento formativo

Apresentação e discussão dos principais marcos legais, conceitos e fundamentos relacionados à Educação para as Relações Étnico-Raciais, incluindo:
✓ identidade e pertencimento;
✓ racismo, preconceito e discriminação;
✓ representatividade;
✓ letramento racial;
✓ equidade;
✓ educação antirracista;
✓ valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena.

c) Momento interativo

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

Realização de roda de conversa e análise coletiva de situações-problema relacionadas ao racismo, preconceito, estereótipos, invisibilização e vieses presentes no cotidiano escolar, buscando identificar possibilidades de intervenção pedagógica e institucional.

d) Momento prático

Realização de oficina de planejamento pedagógico, utilizando a perspectiva do **planejamento reverso**, com seleção de objetivos de aprendizagem, estratégias, recursos e evidências de aprendizagem que contemplem a diversidade étnico-racial.

Serão priorizadas propostas que possam ser efetivamente incorporadas à rotina escolar e desenvolvidas de forma transversal, em diferentes componentes curriculares e etapas de ensino.

5. ATIVIDADES PRÁTICAS E COMBINADOS DA REDE MUNICIPAL

Como desdobramento da formação, serão estabelecidos compromissos pedagógicos para fortalecer a presença da ERER na rotina das unidades escolares.

5.1 Referências e práticas de leitura

Incorporar, de forma planejada e permanente, referências negras e indígenas nas práticas de leitura e fruição literária, considerando a faixa etária e o contexto dos estudantes.
Como referência mínima, recomenda-se a realização de **ao menos uma atividade semanal** que contemple obra, autor, personagem, temática ou produção cultural relacionada à diversidade étnico-racial.

5.2 Revisão dos espaços de leitura

Revisar os acervos e os espaços de leitura das unidades escolares, especialmente os cantinhos de leitura, verificando:

- ✓ presença de autores negros e indígenas;
- ✓ representatividade positiva de personagens;
- ✓ diversidade cultural;
- ✓ ausência de estereótipos e representações discriminatórias;
- ✓ adequação das obras às diferentes faixas etárias.

5.3 Integração ao planejamento pedagógico

Incorporar a ERER aos planejamentos pedagógicos, evitando que a temática fique restrita ao mês de novembro ou a datas comemorativas.

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

As práticas poderão ser desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, respeitando os objetivos de aprendizagem e as especificidades de cada etapa de ensino.

5.4 Projeto Municipal de Leitura

Ampliar a presença de obras relacionadas à temática étnico-racial na **Maleta de Leitura**, fortalecendo a diversidade do acervo disponibilizado aos estudantes.

5.5 Registro e socialização das práticas

Registrar as ações desenvolvidas e compartilhar experiências exitosas entre as unidades escolares, favorecendo a construção de um repertório de boas práticas de ERER na Rede Municipal de Ensino.

6. PRODUTO FINAL E EVIDÊNCIAS

Como produto final da formação, cada unidade escolar deverá desenvolver uma **ação pedagógica ou manifestação artística e cultural relacionada à Educação para as Relações Étnico-Raciais**, demonstrando a aplicação dos conhecimentos trabalhados durante a formação.

As propostas poderão assumir diferentes formatos, de acordo com a realidade e o planejamento da unidade escolar, tais como:

- ✓ dança;
- ✓ teatro;
- ✓ contação de histórias;
- ✓ podcast;
- ✓ documentário;
- ✓ pesquisa;
- ✓ entrevistas;
- ✓ capoeira;
- ✓ música;
- ✓ poesia;
- ✓ exposição;
- ✓ produção audiovisual;
- ✓ produção literária;
- ✓ mostra cultural;
- ✓ outras manifestações pedagógicas, artísticas e culturais pertinentes.

A atividade deverá estar vinculada ao planejamento pedagógico da unidade e evidenciar a abordagem da temática de forma intencional, contextualizada e adequada aos estudantes.

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Educação

A culminância ocorrerá no período definido pela unidade escolar, preferencialmente com possibilidade de participação da comunidade escolar e, a critério da gestão, das famílias.

Registro das ações

Cada unidade escolar deverá encaminhar **um arquivo em formato PDF**, contendo o registro da ação desenvolvida, acompanhado, conforme aplicável, de:

- ✓ planejamento ou plano de aula;
- ✓ descrição da atividade;
- ✓ registros fotográficos;
- ✓ registros audiovisuais;
- ✓ produções dos estudantes;
- ✓ materiais utilizados;
- ✓ slides ou demais recursos pedagógicos;
- ✓ breve relato dos resultados e aprendizagens observadas.

O material deverá ser organizado pela unidade escolar e encaminhado ao Agente Local, constituindo evidência da realização e do desdobramento da formação.

7. CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA

Período de realização: 30 de setembro a 30 de novembro de 2026.
Carga horária total: 30 horas.

Atividade	Carga horária
Encontros formativos síncronos – 3 encontros	6 horas
Videoaulas e estudos orientados	6 horas
Atividades reflexivas e estudos dirigidos	6 horas
Planejamento pedagógico e assessoria	6 horas
Desenvolvimento da proposta prática	4 horas
Reflexão e sistematização da experiência	2 horas
Total	**30 horas**

A assessoria aos participantes poderá ocorrer por meio de canal institucional previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive para acompanhamento e orientação das propostas pedagógicas.

8. CERTIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Educação

Será emitido certificado de participação pela Secretaria Municipal de Educação, correspondente à carga horária de **30 (trinta) horas**, condicionado ao cumprimento das atividades previstas no plano de formação.

9. ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem será acompanhada de forma **processual, formativa e reflexiva**, considerando múltiplas evidências produzidas ao longo da formação.

Serão considerados, entre outros aspectos:
- ✓ participação nos momentos formativos;
- ✓ realização das atividades reflexivas;
- ✓ apropriação dos conceitos e fundamentos da ERER;
- ✓ elaboração do planejamento pedagógico;
- ✓ aplicação da proposta na unidade escolar;
- ✓ registros e evidências da prática desenvolvida;
- ✓ capacidade de relacionar os conhecimentos da formação às situações concretas do cotidiano escolar.

A avaliação terá caráter formativo, buscando verificar não apenas a aquisição de conhecimentos, mas principalmente a capacidade de transformá-los em práticas pedagógicas concretas e permanentes.

10. DESDOBRAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES

O desdobramento da formação terá como foco principal a **aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes**, especialmente no que se refere à construção de identidade, pertencimento, respeito à diversidade e valorização das diferentes culturas e trajetórias históricas.

Cada unidade escolar deverá promover a incorporação dos princípios da ERER ao planejamento pedagógico, mediante a elaboração e execução de propostas que:
- ✓ estejam articuladas aos objetivos de aprendizagem;
- ✓ valorizem a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- ✓ ampliem a representatividade nos materiais e práticas pedagógicas;
- ✓ promovam o respeito à diversidade;
- ✓ contribuam para a prevenção e o enfrentamento do racismo;
- ✓ considerem as especificidades e necessidades dos estudantes;
- ✓ sejam desenvolvidas de maneira contínua, transversal e planejada.

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Educação

Dessa forma, a formação não se limitará à realização de uma atividade pontual, mas deverá contribuir para o fortalecimento de uma **cultura escolar comprometida com a equidade, a valorização da diversidade e a educação antirracista**, em consonância com os princípios da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao final do processo formativo:

- ✓ os profissionais ampliem seus conhecimentos sobre ERER e educação antirracista;
- ✓ as unidades escolares incorporem referências negras e indígenas de forma mais sistemática em suas práticas pedagógicas;
- ✓ sejam ampliadas as práticas de leitura e utilização de materiais que valorizem a diversidade étnico-racial;
- ✓ os profissionais estejam mais preparados para identificar e intervir diante de situações de racismo, preconceito e discriminação;
- ✓ sejam produzidas e socializadas práticas pedagógicas aplicáveis à realidade da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ a temática da ERER seja incorporada ao planejamento e à rotina escolar de maneira contínua e transversal;
- ✓ sejam fortalecidas práticas pedagógicas que promovam equidade, pertencimento, respeito e valorização da diversidade;
- ✓ sejam produzidas evidências que permitam acompanhar e dar visibilidade às ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

Itapira, 08 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 08/10/2026 16:57:02
CPF:***.***-.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BDD2868CA9F64806B4C534A1BF0B397B